Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de Major Vieira

Projeto de Lei nº 17 / 74

Dá denominação a Rodovia Municipal

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º)- Fica denominada Rodovia da "SOJA", a estrada municipal que partindo da séde, dá acesso à localidade de Lageado Liso.

Art. 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

As justificativas que se fizerem necessárias a respeito do projeto acima, serão feitas verbalmente em Plenário.

Sala das sessões, em 23 de abril de 1.974.

JOÃO BATISTA RUTHES- Vereador.

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER.

Em 23 de 04 de 1974

Alfonso Robezack

PRESIDENTE